

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Setembro de 2024, às 14:30 Horas

1. Data, Horário e Local: 23 de setembro de 2024, às 14:30 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração. **3. Ordem do Dia:** (I) Exame das contas do mês de agosto/2024: Balanços, Lucros e Perdas da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.; (II) Data para a próxima reunião do Conselho de Administração; (III) Outros assuntos. **4. Mesa:** Nos termos do Art. 9º, § 1º do Estatuto Social, assumiu a função de Presidente da Mesa o Sr. Fuad Mattar, que convidiou o Sr. Paulo Chede Mattar para secretariar os trabalhos. **5. Deliberações por unanimidade de votos.** Lida e discutida a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade, não tendo votado os diretamente interessados: (I) **Exame das contas do mês de agosto/2024: Balanços, Lucros e Perdas da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.** Debatidas e prestados esclarecimentos sobre as contas (Consolidado e por Divisões - Budget x Realizado) relativas ao mês de agosto/2024, tendo sido aprovadas pelos presentes. (II) **Data da próxima reunião do Conselho de Administração.** O Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião do Conselho de Administração fica designada para o dia 21/10/2024 (2ª feira), às 14:30h, na sede social. (iii) **Outros Assuntos.** Em atendimento ao teor do Boletim Administrativo nº 3202593/21-3 instaurado pela JUCESP no registro 436.742/21-4, os Srs. Conselheiros houveram por bem rerratificar a deliberação de encerramento da filial da Companhia constante no item (iii), letra (b) da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/06/2021, registrada perante JUCESP sob nº 436.742/21-4, em sessão de 08/09/2021, deliberação essa que foi tomada devido à exigência de apresentação de DBE formulada pela JUCESP, a partir da deliberação inicial de encerramento da referida filial constante no item (vii), letra (c) da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2021, registrada perante JUCESP sob nº 277.596/21-0, em sessão de 14/06/2021. Em decorrência do deliberado, foi a Diretoria autorizada a firmar toda documentação necessária à regularização do referido Boletim Administrativo JUCESP nº 3202593/21-3, sem exceção. **6. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 23 de setembro de 2024. Fuad Mattar - (Presidente da Mesa); Paulo Chede Mattar - (Secretário); Luiz Fernando Novaes Mattar; Marco Antonio Cattini Mattar; Flávio Dacca Mattar. JUCESP nº 423.296/24-3 em 18/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>